

DECRETO LEGISLATIVO Nº475/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE À SENHORA KEIDY
DAIANY COSTA SOUZA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

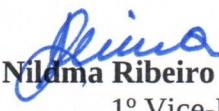
Art. 1º Fica Concedido O Título De Cidadão Conquistense à senhora Keidy
Daiany Costa Souza.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória
da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à
Mesa Diretora da Casa.

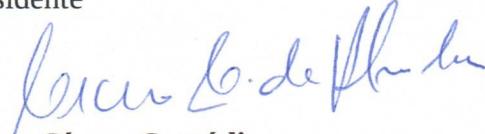
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada
as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Nilma Ribeiro
1º Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Cícero Custódio
2º Secretário